



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Pedido de Informação nº 001/2016/GVAFS

Colombo, 03 de fevereiro de 2016.

Ilustríssimo Senhor, Márcio Strapasson, Secretário Municipal de Fazenda.

Considerando o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

Considerando os artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas;

Considerando os princípios da Administração Pública, constantes no Art. 37 da Constituição Federal;

Venho respeitosamente através deste, REQUERER INFORMAÇÕES referentes aos gastos e receitas ocorridos com a realização da 53ª Festa da Uva deste município, pelos motivos que agora exponho.

1. A Festa da Uva é tradicional no município de Colombo, é hoje uma festa de grande porte e atrai público de muitas regiões.
2. A realização da Festa da Uva acaba impactando em diversas situações positivas e negativas na vida dos colombenses, tais como: congestionamentos no trânsito, poluição visual, sonora e ambiental, necessidade de reforço na segurança, atendimento médico e outras medidas. Positivamente, divulga o município, através do turismo rural, da feira de

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
PROCESSO Nº <u>3050/16</u>
ENTRADA EM <u>03/02/16</u>
DIVISÃO PROTOCOLO E ARQUIVO



CÂMARA DE COLOMBO

exposição de frutas e hortaliças cultivadas aqui, fortalecendo também, a agricultura familiar;

3. O Recurso aplicado para a realização da Festa da Uva é, quase em sua totalidade, público, ou seja, é recurso arrecadado pela prefeitura através de impostos, taxas e outras fontes pagas pela população.

Motivos estes suficientes para que tenhamos acesso às informações acerca da aplicação dos recursos, arrecadação de patrocínio, bilheteria, balancete final e destino do saldo, se houver.

Neste sentido requeremos à Vossa Senhoria:

- a) Acesso a todos os documentos relacionados a contratos de patrocínio, contendo valores e modalidades de contrapartida do município;
- b) Aos documentos que comprovem o montante de arrecadação com locação de tendas e espaços a serem utilizados durante a festa;
- c) Aos demonstrativos de gastos com locação de tendas, palco e estruturas a utilizados durante a festa;
- d) Aos demonstrativos de gastos com pagamento de empresas de segurança privada, monitoramento, atendimento médico e demais serviços contratados para a manutenção do evento;
- e) Aos demonstrativos de gastos com pagamento de shows artísticos principais e secundários dos quatro dias da festa;



CÂMARA DE COLOMBO

- f) Ao balancete entre despesas e receitas geradas com a 53ª Festa da Uva, comprovando saldo positivo ou negativo (lucro ou prejuízo);
- g) Aos documentos que comprovem previsão para aplicação do lucro gerado pela 53ª Festa da Uva.

Salientamos que em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste requerimento junto ao protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Colombo. Para o recebimento da resposta, comunico o seguinte endereço Rua Francisco Busato, 8005 – Centro de Colombo, Câmara Municipal de Colombo, Gabinete do Vereador Anderson Prego.

Sem mais para o momento renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Anderson Ferreira da Silva
Anderson Ferreira da Silva

Vereador